



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 17/12/2020, aprovou as seguintes deliberações: ----

Apoiar o GRATO com o valor €2.000,00 (dois mil euros), no âmbito do apoio às atividades de cariz social e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Apoiar uma família carenciada da freguesia com o valor de €1.885,00 (mil oitocentos e oitenta e cinco euros) no âmbito da compra de uma cadeira de posicionamento, conforme ficha de informação social nº 26.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 18 de Dezembro de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão

(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)